

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 08

Pergunta 01: O edital prevê nos itens 6.1 e 6.1.1 que a proposta se dará mediante valor total do lote único. Questiono: Operadoras exclusivamente odontológicas poderão participar, apresentando proposta apenas para o item 2?

Resposta 01: Conforme Termo de Referência item 13.2 – ADJUDICAÇÃO DO OBJETO (DAS COMPRAS CONFORME ART. 40 DA LEI 14.133/2021) “A Contratação será pelo preço global – **Lote único**, tendo como modo de disputa aberta, conforme inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/2021”

Pergunta 02: O anexo com o modelo de proposta dos serviços odontológicos apresenta campo apenas para o “plano superior”. Quando se fala em plano superior, supõe-se a existência concomitante de um plano básico, o que leva ao seguinte questionamento: Quais cláusulas do edital e termo de referência fazem diferenciação dos serviços (coberturas) dos planos Básico e Superior? Ou, nesta licitação, a contratação se dará apenas em uma modalidade?

Resposta 02: Esta contratação será de apenas uma modalidade de plano odontológico